



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida  
*Estância Balneária*

Processo nº	Fis.
CV014/12	

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 014/2012**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Gerados pelos Serviços de Saúde, deste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, pelo período de 09 (nove) meses, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Março de dois mil e doze, às 10:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.**; **RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA - ME**; **CORRETAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**. Nesta data, verificou-se a as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas. Das proponentes acima mencionadas, somente a **CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.** e a **RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA – ME**, apresentaram os Envelopes nºs 001 e 002, porém não se fizeram representar nesta sessão. A Empresa **CORRETAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.**, apesar de convidada, não apresentou interesse em participar deste certame. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se estar referidas empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde verificaram-se os seguintes valores:

**CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA.:**

**RS 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais) mensais;**

**RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA - ME:**

**RS 3.015,00 (Três mil e quinze reais) mensais;**

**CORRETAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.:**

**RS X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**



# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

*Estância Balneária*

Processo nº	Fls.
CV014/12	

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA - ME**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA - ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante da Empresa **RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA LTDA - ME**., o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

**MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras**

**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL**

**JEFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro da Comissão**